

**Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Poder Legislativo Municipal**

**INDICAÇÃO N.º 235, DE 2023**

**APROVAÇÃO SIMPLES**  
EM: 19/10/2023  
4  
\_\_\_\_\_  
Presidente CMSGA

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo, da Secretaria Meio Ambiente e Urbanismo, que tome providências que seja feito um estudo para distribuição em pontos estratégicos para a instalação de Lixeiras (Contêineres), nos Distritos e Localidades deste Município.

A Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo, da Secretaria Meio Ambiente e Urbanismo, que tome providências que seja feito um estudo para distribuição em pontos estratégicos para a instalação de Lixeiras (Contêineres), nos Distritos e Localidades deste Município.

### **JUSTIFICAÇÃO**

As lixeiras container, são práticas e higiênicas, com a instalação das mesmas estaremos evitando lixo espalhado pelo chão, pois muitas vezes os animais acabam rasgando os sacos e sacolas de lixo e espalhando o lixo nas ruas. A presente indicação traz anseios recorrentes de nossos munícipes.

**Nestes Termos  
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, 04 do mês de Outubro de 2023.

  
**VER. ANTÔNIA DULCIA CARVALHO CORREIA – PDT**

Presidenta da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Desporto  
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.